

REQUERIMENTO Nº....., de 2012
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3.833, de 2012 com o Projeto de Lei nº 4.296, de 2008.

Senhor Presidente,

Estabelecer os direitos dos trabalhadores de empresas integrantes de um mesmo grupo econômico é objetivo de duas proposições em tramitação nesta Casa.

O Projeto de Lei nº 4.296, de 2008, que dispõe sobre a estabilidade de empregados de empresas objeto de cisão, fusão, incorporação ou agrupamento societário.

Projeto de Lei nº 3.833, de 2012, acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a remuneração do empregado readmitido, ou contratado por empresa integrante do mesmo grupo econômico.

Diante da correlação entre as proposições, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**